



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 345/2014

Guaíba, 14 de maio de 2014

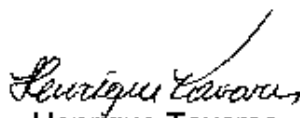
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 015/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Indicação Nº. 047/2014, apresentada pelos vereadores ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA e ORASSI ORESTES.

A Indicação indaga: "[...] há um projeto de recuperação e Embelezamento da Praça que fica ao lado da Associação da ESCAB [...]".

Agradecemos aos Nobres vereadores por sua Indicação. Esclarecemos que o serviço de conservação das praças e parques municipais, bem como seus equipamentos (bancos, balanços, gangorras, canteiros, etc.), está entre as competências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA). Informamos que na LOA 2014 (tramitou e foi aprovada em 2013), bem como no cronograma da SMAMA, não contemplam o "embelezamento" solicitado na Indicação. Informamos ainda que o Orçamento do Município se mantém no limite das estimativas de 2013. Entretanto, não há descontinuidade nos serviços de manutenção e conservação das praças e parques, onde se inclui a referida praça.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2014 17:44 007912 1/2

REQ 047/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Orassi da Madeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001868 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01E061BD090E24E8B3BA82CDBE7E854E

